



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

## DECRETO Nº 006/2016

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 245.850,00** (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)

**Aristeu Bomfim**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2016 do município de Echaporã, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 245.850,00** (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), para execução de convênio com o Governo Federal – Ministério das Cidades, **destinado à obra de pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ, nas Ruas Antônio Cassador, Maranhão, Mato Grosso, Acre, Francisco Dorce, Pai Clemente Alberto de Souza, Adelmo Mariano, Rio Branco e Avenida Santiago Fernandes, no Município de Echaporã, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1904/2016.**

02 - PODER EXECUTIVO

02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

02.09.15 - URBANISMO

02.09.15.451– INFRA-ESTRUTURA URBANA

02.09.15.451.0007.1.005000 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPE, GALERIAS, GUIAS E SARJETAS, VIAS PÚBLICAS

FR – 05 TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

Controle Interno	Elemento da Despesa	Descrição da Despesa	Valor-R\$
2962	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	245.850,00

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos do **Ministério das Cidades – Governo Federal**, referente convênio específico destinado à Pavimentação Asfáltica, conforme **Contrato Repasse nº 824768/2015/MCIDADES/CAIXA – PLANEJAMENTO URBANO, no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).**

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Echaporã/SP, 18 de fevereiro de 2016.

  
**ARISTEU BOMFIM**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria, na mesma data supra.

  
**ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA**  
**Secretário**